

Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2009, referente ao Instituto de Previdência do Município de Muaná, não foi enviado a esta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia do Socorro M. Moreira, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Muaná, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à prestação de contas do exercício de 2009, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa à matéria:

a) 3º Quadrimestre.  
Belém, 08 de agosto de 2011.  
Leonardo Macieira.  
Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 148/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0201107075-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ezequiel da Silva Paula.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2009, referente ao Instituto de Assistência e Previdência Social do Município de Curralinho, não foi enviada a esta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ezequiel da Silva Paula, responsável pelo Instituto de Assistência e Previdência Social do Município de Curralinho, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à prestação de contas do exercício de 2009, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa à matéria:

a) 3º Quadrimestre;  
b) Balanço Geral.  
Belém, 08 de agosto de 2011.  
Leonardo Macieira.  
Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 149/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0201103380-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Telmi Rodrigues de Brito.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Telmi Rodrigues de Brito, responsável pela Câmara Municipal de Sapucaia, exercício de 2010, que a retificadora referente ao 1º quadrimestre de 2010, protocolada neste TCM sob o nº 0201103380-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, acima citada, encontrando-se à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 08 de agosto de 2011.  
Leonardo Macieira.  
Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 150/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0201103381-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Telmi Rodrigues de Brito.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Telmi Rodrigues de Brito, responsável pela Câmara Municipal de Sapucaia, exercício de 2010, que a retificadora referente ao 2º quadrimestre de 2010, protocolada neste TCM sob o nº 0201103381-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, acima citada, encontrando-se à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 08 de agosto de 2011.  
Leonardo Macieira.  
Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 167/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0201110504-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Rubens Silva Campos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2009, referente à Câmara Municipal de Placas, foi enviada

a esta Corte em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Rubens Silva Campos, responsável pela Câmara Municipal de Placas, exercício de 2009, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, nova prestação de contas em meio magnético, tendo em vista que, a que foi encaminhada no Processo nº 201010400-00, referente ao 3º quadrimestre de 2009, não foi possível realizar a leitura referente a folha de pagamento e os processos licitatórios, pois a gravação do CD está em desacordo com a Resolução nº 9.065/2008, deste Tribunal.

Belém, 08 de agosto de 2011.  
Sérgio Dantas.  
Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 168/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0201110505-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcibenes Torres Pontes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2009, referente à Câmara Municipal de Porto de Móz, foi enviada a esta Corte em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alcibenes Torres Pontes, responsável pela Câmara Municipal de Porto de Móz, exercício de 2009, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, nova prestação de contas em meio magnético, tendo em vista que, a que foi encaminhada no Processo nº 201001810-00, referente ao 3º quadrimestre de 2009, não foi possível realizar a leitura referente a folha de pagamento e os processos licitatórios, pois a gravação do CD está em desacordo com a Resolução nº 9.065/2008, deste Tribunal.

Belém, 08 de agosto de 2011.  
Sérgio Dantas.  
Auditor – TCM.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIAS DIVERSAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269890  
PORTARIA Nº25.480 DE 11-08-11**

CONCEDER à servidora IVONE TEIXEIRA FIRMINO, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-4053 Classe B Nível 1, matrícula nº0100176, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 11-07 a 09-08-2011.

**PORTARIA Nº25.481 DE 11-08-11**

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula n.º 0100047, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n 5.810/94, no período de 11 a 14-07-2011.

**PORTARIA Nº25.482 DE 11-08-11**

CONCEDER ao servidor DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº0100238, 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, no período de 04 a 13-07-2011.

**PORTARIA Nº25.483 DE 12-08-11**

CONCEDER ao servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº0100361, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, nos dias 13 e 15-07-2011.

**PORTARIA Nº25.484 DE 12-08-11**

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO SOARES, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100141, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 21 a 27-07-2011.

**PORTARIA Nº25.485 DE 12-08-11**

CONCEDER ao servidor EDEVALDO SEBASTIÃO RODRIGUES LOPES, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NS-01, matrícula nº0100589, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 20 a 31-07-2011.

**PORTARIA Nº25.486 DE 12-08-11**

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302

Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100282, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 25 a 29-07-2011.

**PORTARIA Nº25.487 DE 12-08-11**

CONCEDER à servidora ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº0175015, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 20-07 a 18-08-2011.

**PORTARIA Nº25.488 DE 12-08-11**

CONCEDER à servidora GEISE COELHO DE OLIVEIRA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100743, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 25 a 28-07-2011.

**PORTARIA Nº25.489 DE 12-08-11**

CONCEDER ao servidor TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe C Nível 1, matrícula nº0179418, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 19 a 29-07-2011.

**PORTARIA Nº25.490 DE 12-08-11**

CONCEDER ao servidor MATHEUS AMARAL BONNA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100871, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 19 a 28-07-2011.

**PORTARIA Nº25.491 DE 12-08-11**

CONCEDER à servidora MARILENE VINHAS DA COSTA SANTOS, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C Nível 1, matrícula nº0178730, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 13-07 a 11-08-2011.

**PORTARIA Nº25.492 DE 12-08-11**

CONCEDER à servidora MARISTELA DA SILVA MARTINS, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 1, matrícula nº0100567, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 28-07 a 11-08-2011.

**PORTARIA Nº25.493 DE 12-08-11**

CONCEDER à servidora ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 3, matrícula nº0686417, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no dia 26-07-2011.

**PORTARIA Nº25.494 DE 12-08-11**

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 1, matrícula nº0100231, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 25-07 a 07-08-2011.

**PORTARIA Nº25.495 DE 12-08-11**

CONCEDER à servidora JULIANA MOURA CARVALHO, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº5720202, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 07 a 13-07-2011.

**PORTARIA Nº25.496 DE 12-08-11**

CONCEDER ao servidor DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº0100238, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, no dia 27-07-2011.

**PORTARIA Nº25.497 DE 12-08-11**

CONCEDER à servidora PATRÍCIA RUFFEIL MAUÉS ALVES, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100199, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 01 a 10-08-2011.

**PORTARIA Nº25.498 DE 12-08-11**

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA MARINHO DA MOTA, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C Nível 3, matrícula nº0178370, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 25-07 a 08-08-2011.

**PORTARIA Nº25.504 DE 11-08-11**

CONCEDER à servidora ERIKA LIMA DE ANDRADE, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-4063, Classe A Nível 1, matrícula nº0100590, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 19-07-2011 a 14-01-2012.

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269362  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 268977  
PORTARIA: 25.447**

Objetivo: Participar do evento Papel da Alta Administração na Governança de TI.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasília/DF - Brasil<br  
Servidor(es):